

PODER JUDICIARIO

AUTO DE Pentona, Almirante, Depósito

Aos 15 dias do mês de MAIO do ano de 2020, nesta Comarca de Santos à Rua Dr. Waldemar de S nº 161 apto. —, Bairro Itaquera

Itaquera comparecemos nós Oficiais de Justiça, infra-assinados afim de darmos cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo MM. Juiz de

Direito da 3ª Vara Cível e respectivo Cartório, nos Autos de Execução Extra Judicial Processo nº 1014735-91.2017.8.26.0562, requerido por Denicle Nogueira dos Santos contra Jordão Serviços Automóveis Ltda

Preenchidas as formalidades legais,

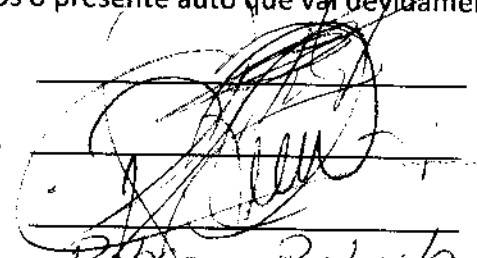
baseado no processo e pentona do
requerente bem a seguir descrito: "01
ELEVADOR AUTOMÓVEL, em bom estado de
uso e conservação, avaliado em R\$ 110.000,00
02 computadores completos, em bom estado
de uso e conservação, avaliados em R\$ 2000,00.
Nada mais encontrando no local. Logo
após, parados e procede o depósito
em mãos do executado Jordão Serviços
Automóveis Ltda CNPJ nº 03.561.023/0001-63,
na pessoa de seu representante legal o
Sr. Roberto Roberto Pacheco Jordão, RG nº
21.743.619-5, o qual intimamos a
vêr cumprir mãos dos referidos bens, sem
ordem expressa deste juízo.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA

OFICIAL COMPANHEIRA

FIEL DEPOSITARIO


Rep. Roberto Roberto Pacheco Jordão
RG nº 21.743.619-5
CPF nº 121.238.968/56